



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 135, de 3 de março de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00(Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO COMPONENTE E EXPANSÃO - PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
Valor Total Suplementado R\$			40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 40.000,00

Dotações Anuladas

70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	9.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
2058	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SOCIOEDUCATIVAS DE PREVENÇÃO AEPETI		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	21.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
Valor Total Anulado R\$			40.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 3 de março de 2026

RENAN BARROS
Prefeito